



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 061 A/04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT., Valdizete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 05/2004, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer e tudo o mais que consta dos autos Processo nº 203/2004;

CONSIDERANDO que, para o cumprimento integral da referida determinação judicial, necessário se faz, instituir uma equipe de transição, para atendimento e suporte junto à equipe do Prefeito eleito;

CONSIDERANDO, finalmente, que a equipe de transição da Prefeitura Municipal tem por objetivo passar informações para a equipe do Prefeito eleito deste Município de Jaciara –MT, bem como realizar as atividades relacionadas à transição de governo, com funcionamento em período integral ou a critério da própria comissão.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Transição de Governo de caráter mista, composta pelos seguintes membros :

1) Representando a Atual Administração: os Servidores Municipais Cláudio Ximenes Lopes – Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle; Jesus Cabral Galindo – Contador Municipal e Antônio Carlos Ferreira – Tesoureiro. Ficando o servidor Cláudio Ximenes Lopes, como Coordenador da equipe.

2) Representando o Prefeito recém - eleito: Márcio Cassiano da Silva, Abiezer Ferreira da Silva, Alicio Prates Filho, Auro Merenguelli, Milton Ferreira Júnior, Luiz Pivetta, Luiz Guilherme Leal Curvo, Joelson Ticianel, Leopoldo Mendonça, Max Joel Russi, Pedro Aparecido de Oliveira e Márcio Ricardo dos Reis. Ficando o Senhor Márcio Cassiano da Silva, como Coordenador da equipe.

3) Os Membros da Comissão de Transição nominados acima se reunirão no período matutino no horário das 08:00 às 11:00 horas, no Gabinete da Secretaria de Fazenda Gestão e Controle, situada no Prédio da Prefeitura Municipal. Ao passo que no período vespertino se reunirão no horário das 13:00 às 17:00 horas, na sala situada no Prédio da Assemja.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Sec. Mun. de Fazenda, Gestão e Controle